



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 214

## PODER EXECUTIVO

### Sumário

<b>DECRETO Nº 346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021</b> .....	2



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Transfere o feriado do dia do servidor público (28.10.2021) para o dia 29.10.2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do servidor público,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do feriado no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e dos Servidores Públicos Municipais em realizar o remanejamento da data,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, o feriado alusivo ao dia do servidor público, declarando-se ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do referido dia.

Parágrafo único. A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades da Saúde, do serviço de coleta de lixo e do setor operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e demais atividades essenciais dessa natureza.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede progressão funcional a servidor do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13 c/c art. 26. da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder progressão vertical** na modalidade **mudança de nível** aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com os arts. 13, c/c art. 26, I “a” da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 047, DE 26 OUTUBRO DE 2021

### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL (MUDANÇA DE NÍVEL)

nº de ordem	Servidor	Matrícula	Cargo/Carreira	Nível anterior	Nível atual
EFEITOS FINANCEIROS - 01.01.2022					
01	<b>GEANE DOS SANTOS SILVA</b>	1761	Auxiliar de serviços Educacionais	Nível II	Nível IV
02	<b>MARIA ALVES DA SILVA</b>	185	Auxiliar de serviços gerais	Nível III	Nível IV
03	<b>LUCILENE MIRANDA SANTOS</b>	175	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
04	<b>WALDIRENE DE MATOS FERREIRA</b>	349	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
05	<b>ELISE DELANE DA SILVA SOUSA</b>	77	Auxiliar de serviços gerais	Nível II	Nível IV
06	<b>ABYGAIL DA SILVA GOMES DOS SANTOS</b>	1488	Auxiliar de serviços educacionais	Nível II	Nível IV
07	<b>ROSILENE MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	1458	Auxiliar de serviços educacionais	Nível II	Nível IV



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 214

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)